

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 004/89

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, no uso de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao referendum deste Egrégio Conselho a Portaria nº 229/89, de 15 de fevereiro de 1989;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em sessão realizada nesta data,

R E S O L V E :

REFERENDAR a Portaria nº 299/89, de 15 de fevereiro de 1989 que autorizou os técnicos RONALDO PIMENTEL MANNARINO, JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA e JOSÉ NUNES DE SOUZA FILHO, a ministrarem disciplinas durante o período especial de 1989, sob o regime de cooperação interinstitucional técnico-científica, com salários e vantagens pagos pela instituição de origem.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 1989.



Roberto dos Santos Vieira
Presidente